

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT**

ASSUNTO: 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO DO CODEFAT
DIA : 27.07.94
HORA : 14 HORAS
LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 7º ANDAR – BLOCO C

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas, o qual apresentou a pauta e a pedido do representante da Força Sindical, Willy Fischer, incluiu a entrega de documento elaborado pelo SERPRO para ser discutido no item 4 da Pauta.

ITEM 1 Memória da 39ª Reunião Ordinária do GAP.
Foi entregue para manifestação.

ITEM 2 Diretrizes da SPES.

Dr. Marotta fez a explanação sobre as diretrizes da SPES e disse que o Programa da Secretaria transcende a própria SPES e que a falta de definição de alteração da Medida Provisória que trata sobre o SELIC tem dificultado a operacionalização dos convênios com os agentes financeiros. O representante do Banco do Brasil Sr. João Batista disse da preocupação quanto a falta de recurso para operacionalizar alguns programas de criação de emprego e renda, linhas de crédito para pequenas e microempresas e cooperativas conforme apresentação ao GAP por parte das instituições financeiras e solicitou ao Dr. Valmir Dantas, Presidente do CODEFAT, informações sobre o andamento da Medida Provisória que propõe alteração nas taxas. Pelo Dr. Valmir Dantas foi dito do empenho do Ministério do Trabalho sobre o assunto disse acreditar que até final de agosto tenha um sinalizador mais concreto disso.

ITEM 3 Proposta da revisão geral no Regimento Interno do CODEFAT.

O Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas disse da necessidade da revisão geral e foi prorrogado por mais de 15 dias ficando portanto até o dia 10 de agosto e novo prazo de encaminhamento a Secretaria do CODEFAT para consolidação e posterior apresentação ao GAP.

ITEM 4 Termos de Referencia para contratação de consultoria, com vistas a modelagem de informações do FAT e avaliação do Seguro-Desemprego.

Além dos Termos de Referência nº 3 e 4, foi entregue a pedido do representante da Força Sindical no GAP os documentos: Minuta de Termo de Referência para contratação de Consultoria e Relatório Técnico – Proposta de Desenvolvimento de Protótipo SIMO-Sistema de Intermediação de Mão-de-Obra. Feito os estudos dos documentos chegou-se a conclusão que o Termo de Referência nº 3 contemplava as sugestões apresentadas pelo representante da Força Sindical. Dr. Vicente Marotta explicou que o Termo de Referência nº 3 objetiva um Plano de Informática padrão ao qual qualquer contratada deverá se enquadrar. O Termo de Referência nº 4 objetiva maior segurança ao Seguro-Desemprego minimizando a possibilidade de uso de fraude. Em seguida o representante da Força Sindical, Willy Fischer disse que os dois termos são complementares e informou da vitória da Comissão em conseguir junto às empresas ganhadoras da concorrência a substituição dos equipamentos por outros mais modernos, sem ônus, permitindo a interconexão dos microcomputadores. Em seguida falou da necessidade da aprovação dos Termos de Referência em discussão, por se tratar de medida complementar à aquisição de equipamentos. Os Termos de Referência nº 3 e 4 foram aprovados e o Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta disse que as providências seriam tomadas quanto a operacionalização de acordo com a legislação pertinente.

ITEM 5 Um novo Programa do BNDES para Micro e Pequenos empreendimentos.

O Diretor Executivo da FINAME, Dr. Darlan Dória disse do interesse do BNDES para que o FINAME fizesse estudo de atendimento a Micro e Pequenos Empreendimentos devido as dificuldades de seguro de crédito que o setor encontra. Feito contato com o Banco Central para estudo da possibilidade de criação de um Fundo gerado por cada instituição financeira do Programa, verificou-se que seria um processo a longo prazo e por isto foi pensado em outra alternativa que seria convênio junto a cada Estado considerando as diversas peculiaridades. Em seguida o Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta disse do aspecto positivo em poder flexibilizar a garantia ao pequeno empreendedor e solicitou ao BNDES a apresentação formal do Projeto a Secretaria-Executiva do CODEFAT.

ITEM 6 Apreciação de Minuta de Resolução e do Escopo de Regimento Interno da Comissão de Emprego e Formação Profissional, nos Estados e Municípios.

O Coordenador Nacional do SINE justificou algumas mudanças feitas à minuta anteriormente aprovada pelo GAP na reunião do dia que basicamente fundamentou-se

em quatro pontos. Continuando, disse que o primeiro ponto é a proposta de alteração que garanta a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a Constituição de Comissão de Emprego e Formação Profissional conferindo ao CODEFAT a prerrogativa de reconhecimento das mesmas. Em seguida, o Coordenador Nacional do SINE informou o outro aspecto que é a questão do próprio nome, sendo que Tripartite e Paritária é o caráter da Comissão e que o nome deveria contemplar a questão de emprego e da formação profissional. O terceiro aspecto alterado foi a intenção de submeter o regimento interno das Comissões Municipais às Comissões Estaduais evitando o confronto de competências e funções nos dois níveis e por último a questão da obrigatoriedade de instalação das Comissões. Em seguida o Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas abriu para as discussões e várias sugestões foram dadas, quando foi sugerido que a Comissão viesse a ser chamada de Comissão de Emprego nos Estados e Municípios, outras alterações quanto a forma foram efetuadas. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, informou que o objeto de aprovação no GAP era a Minuta de Resolução a qual seria submetida na reunião do CODEFAT do dia 28 de julho e que agregado à Minuta encontra-se um Escopo do Regimento Interno das Comissões para discussão posterior pelo GAP. A Minuta de Resolução foi aprovada.

ITEM 7 Relato da Comissão que negocia com CEF e o Banco do Brasil S. A. sobre tarifas bancárias e conversão dos preços dos contratos em R\$ relativas ao Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

O representante do MTb no GAP, Dr. Rodolfo Torelly disse do atendimento do Banco do Brasil e a necessidade de encaminhamento por parte da CEF do fluxo operacional e custos para marcação de reunião para estudar o assunto. Diante da justificativa da CEF de não ter recebido pagamento por este serviço bem como pelo contrato não ter sido assinado o Presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas reiterou a solicitação por não ver justificativa de não atendimento à solicitação do Ministério do Trabalho. Foi informado pelo Dr. Marotta, Secretário-Executivo e Dr. Valmir Dantas, Presidente do CODEFAT, a necessidade de adequar o contrato à nova moeda e parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho.

ITEM 8 Outros assuntos:

– Minuta de Resolução que regulamenta o art. 2º da Lei nº 8.900, de 30/06/94, no que diz respeito ao período aquisitivo de que trata o “caput” do referido artigo:

O representante do MTb no GAP, Dr. Rodolfo Torelly, esclareceu que a Resolução regulamenta o art. 2º da Lei e os demais aspectos deverão ser regulamentados por outras Resoluções. Foi aprovada devendo ir para deliberação na reunião do CODEFAT no dia 28/07

– Resolução que altera os critérios de devolução de parcelas do Seguro-Desemprego face á Lei nº 8.880/94 e MP 542/94:

Foi informado pelo Dr. Rodolfo Torelly, os casos de devolução de parcela do Seguro-Desemprego havendo necessidade de alterar os critérios de devolução. Aprovado para deliberação na reunião do dia 28/07/94.

– Proposta de Informatização das Ações de Controle:

O Sr. Roberto Abrahão do SERPRO a convite do presidente do CODEFAT, Dr. Valmir Dantas, explicou a proposta e salientou a importância das informações de um sistema e que as Secretarias e o CODEFAT estarão mais bem informados e terão melhores condições de socializar as informações. O representante do MPS, Sr. Paulo Machado manifestou sua preocupação quanto a duplicação de Bancos de dados tendo em vista a existente no CNIS. Pelo representante do SERPRO, Sr. Roberto Abrahão foi dito que os dois sistemas se completam. Fazendo uso da palavra, Sr. Alexandre Morado, do MPS, informou de uma reunião do CNIS na 3ª feira, dia 02 de agosto e convidou os Srs. Representantes no GAP e MTb para participar da citada reunião para estudar as interfaces do CNIS. O representante da Força Sindical, Willy Fischer disse que a proposta fonte de informação e Plano de Ação e que as informações do CNIS não foram disponibilizadas ao MTb. Ficou aprovado que a Proposta irá ao CODEFAT no dia 28.07 e o GAP deverá acompanhar a operacionalização.

– Ofício SUP-AF nº 16/94 do BNDES em resposta a Carta da Bancada dos Trabalhadores entregue na 24ª Reunião Ordinária do CODEFAT em 14/06/94:

Foi entregue para conhecimento dos Srs. Membros no GAP.

– Ofício DEPOP-006/94, de 16 de julho de 1994, do BNDES, em resposta ao Sindicato dos Desenhistas e Projetistas do Estado de Santa Catarina:

A SE/CODEFAT deverá fazer correspondência ao Sindicato para que os mesmos procurem o BNDES. O assunto deverá voltar ao GAP, tendo em vista a solicitação de grande porte.

– Liberação da 2ª parcela relativa aos convênios do MTB/SINE:

Pelo Coordenador Nacional do SINE, foi informado do acompanhamento que está sendo feito quanto à Reciclagem Profissional e do batimento das demais informações dos Estados com a Lei 4923/65, do Seguro-Desemprego, e Intermediação. A seguir fez quatro propostas para o repasse da 2ª parcela sendo escolhida a quarta que diz respeito ao aprimoramento do batimento das informações da Intermediação de Mão-de-Obra nos meses de janeiro a junho com a Lei 4.923. como os Estados que recém assinaram o convênio, e o desempenho medido se refere ao período anterior a vigência do convênio, e como forma de estimular a criação das Comissões Estaduais de emprego, e Estado que implantá-las poderá levar o assunto às Comissões que depois de estudar o caso submeteriam ao CODEFAT suas ponderações que deliberará quanto ao repasse do recurso.

– Contrato SERPRO/RAIS:

* Decreto nº 76.900 de 23/12/75 que concede exclusivamente ao SERPRO para processamento da RAIS.

Pela Coordenadora, Sra. Vera Marina, foi informado a existência de um grupo com representantes do Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A com vistas a estudar melhorias no contrato SERPRO/RAIS.

* Estudo da regulamentação do Abono Salarial (Prefeitura de Olinda):

O Banco do Brasil ficou de fazer o batimento para verificar se os mesmos tem direito e se o MTb permitir a excepcionalidade, será pago o Abono de 1992 junto com o de 1993.

* Redução nos custos dos itens 3.2 e 6 da Planilha do Contrato.

Este item também está sendo estudado na melhoria do Contrato SERPRO/RAIS.

– Publicações: Foram entregues para conhecimento dos Srs. representantes do GAP:

* Clipping do FAT, período de 06 a 25 de julho;

* Síntese do Seguro-Desemprego, relativo a maio/94.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio do CODEFAT.

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA
Coordenador

RODOLFO PERES TORELLY
Titular/MTb

PAULO MACHADO
Titular/MPS

JOSÉ ROBERTO L. F. FIORENCIO
Titular/BNDES

ADEMAR SHIRAIISHI
Suplente/CGT

WILLY FISCHER
Titular/Força Sindical

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES
Titular/CUT

CARLOS MANUEL DE A. P. DA SILVA
Suplente/CNI

LUIZ CARLOS VIANA DE VASCONCELOS
Titular/CNC
